

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 009/85

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições estatutárias e

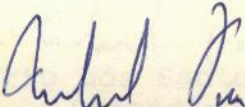
CONSIDERANDO que YOSHYUKI SHIGUEOKA, Professor Assistente, Nível III, lotado no Departamento de Física, do Instituto de Ciências Exatas, ora realizando curso de Doutorado no Instituto de Física, da USP, inconformado com a decisão proferida na Resolução 003/85, deste Conselho, solicitou reexame de seu pedido, para permanecer afastado, por mais um ano, até a conclusão de sua tese;

CONSIDERANDO o que decidiu o Conselho de Administração, por maioria de votos, em reunião desta data, apreciando o Processo 009/85,

R E S O L V E:

RECONSIDERAR a decisão do item I da Resolução 003/85, que indeferiu o pedido do Professor Assistente, Nível III, YOSHYUKI SHIGUEOKA, lotado no Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas, para autorizar-lhe, em caráter excepcional, a prorrogação do afastamento até 31.12.85.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de julho de 1985.


Roberto dos Santos Vieira
Presidente